

RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO 031/2020

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMP torna pública, nos termos do item “8” do Edital 031/20 e suas posteriores retificações, referente a contratação de organização de base territorial para tornar-se “Executora” do Programa TEIA no CEU JAÇANÃ, o **RESULTADO** do referido concurso bem como a avaliação circunstanciada emitida pela **EQUIPE TÉCNICA JULGADORA** acerca de cada proposta apresentada:

“ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA JULGADORA

Às 14h00 do dia 11 de dezembro de 2020 reuniram-se virtualmente os membros da Equipe Técnica Julgadora do Edital 031/2020 para emitirem parecer circunstanciado com as notas de cada critério e divulgarem o resultado final. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Equipe Técnica Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levaram em consideração os critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas de execução do Programa TEIA:

1. 9 TC

Para comprovação de experiência, foram apresentadas e evidenciadas diversas atividades de formação empreendedora de acordo com o critério, assim como evidências de ter desenvolvido projeto de escritório coletivo (coworking).

O plano de projeto apresentou conhecimento acerca do território, estratégias específicas para administração do espaço e métodos de engajamento com usuários. Além disso, propôs estratégias para levantamento de demandas e de parceiros que possam atendê-las. Apresentou também metodologia para o desenvolvimento da grade de atividades, no entanto não foram demonstrados conhecimentos acerca das atividades e redes empreendedoras existentes no território, e nem de métodos de prospecção de novos usuários.

A respeito das parcerias estratégicas, foram apresentadas várias declarações assinadas de interesse em celebrar parcerias e contribuir para as ações desenvolvidas no TEIA. Por fim, apresentou corpo de colaboradores da organização proponente com habilidades, competências e experiência prévia condizentes com os pilares do Programa.

Notas da Equipe Técnica Julgadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para a empreendedores nos distritos de Jaçanã, Tucuruvi, Tremembé, Vila Maria, Vila Medeiros, Santana, Vila Guilherme ou Mandaqui	100 pontos
III. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	30 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2 do Anexo I - Termo de Referência.	30 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3 do Anexo I - Termo de Referência.	10 pontos
IV. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da cidade de São Paulo.	30 pontos
IV. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente.	30 pontos
TOTAL	280 pontos

2. Empreende Aí

Para comprovação de experiência, foram apresentadas e evidenciadas quatro atividades de formação empreendedora, assim como a experiência como entidade gestora do Teia Cidade Tiradentes.

O plano de projeto apresentou estratégias específicas de gestão do espaço e métodos de engajamento com usuários, assim como uma série de conteúdos de formação empreendedora. No entanto, não foi demonstrado conhecimento acerca do território e apresentadas formas de articular parcerias. A respeito do fomento de redes, a proponente apresentou diversos tipos de eventos de promoção de networking e métodos de prospecção de

novos usuários, no entanto não demonstrou conhecimento a respeito das atividades e redes empreendedoras existentes no território.

A respeito das parcerias estratégicas, foram apresentadas várias declarações assinadas de interesse em celebrar parcerias e contribuir para as ações desenvolvidas no TEIA. Por fim, apresentou corpo de colaboradores da organização proponente com habilidades, competências e experiência prévia condizentes com os pilares do Programa.

Notas da Equipe Técnica Julgadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para a empreendedores nos distritos de Jaçanã, Tucuvi, Tremembé, Vila Maria, Vila Medeiros, Santana, Vila Guilherme ou Mandaqui	40 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	25 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	25 pontos
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da Cidade de São Paulo.	30 pontos
IV. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente.	30 pontos
TOTAL	220 pontos

3. Funafro

Para comprovação de experiência, não foram apresentadas atividades realizadas presencialmente nos distritos delimitados pelo Edital, já a experiência apresentada no projeto

de Incubadora de Cooperativas na cidade de Embu das Artes não foi evidenciada por meio de declarações assinadas.

O plano de projeto apresentou diversas estratégias e métodos de engajamento com usuários, mas não foi demonstrado conhecimento acerca do território. Apresentou também alguns temas-chave para desenvolvimento da grade de atividades, no entanto não demonstrou estratégias específicas, conhecimento acerca do público-alvo e articulação de parcerias. No que diz respeito às redes de empreendedores, mencionou alguns eventos, já citados em edital, não apresentando estratégias específicas, conhecimento acerca das redes empreendedoras existentes no território e métodos de prospecção de novos usuários.

A respeito das parcerias estratégicas, não foram apresentadas declarações assinadas de interesse em celebrar parcerias que contribuam para as ações desenvolvidas no TEIA. Por fim, apresentou corpo de colaboradores da organização proponente com habilidades, competências e experiência prévia condizentes com os pilares do Programa.

Notas da Equipe Técnica Julgadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para a empreendedores nos distritos de Jaçanã, Tucuruvi, Tremembé, Vila Maria, Vila Medeiros, Santana, Vila Guilherme ou Mandaqui	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	10 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	10 pontos
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da Cidade de São Paulo.	0 pontos
IV. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente.	30 pontos

TOTAL	70 pontos
--------------	------------------

4. Centro Social Caminhando para Saber

Para comprovação de experiência, foram apresentadas quatro atividades de apoio ao empreendedor, porém nenhuma foi comprovada por meio de declarações assinadas das entidades onde os eventos aconteceram, conforme exigido em edital.

O plano de projeto apresentou estratégias para gestão do espaço e temas para a grade de conteúdo, além de métodos de engajamento com os usuários. No entanto, não demonstrou conhecimento acerca do território, do público-alvo local, e das atividades e redes empreendedoras existentes no território.

A respeito das parcerias estratégicas, foram apresentadas três declarações, porém uma delas não era legível. A proponente apresentou o currículo de vários integrantes da equipe, porém não foram identificadas experiências significativas com ensino de empreendedorismo.

Notas da Equipe Técnica Julgadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para a empreendedores nos distritos de Jaçanã, Tucuruvi, Tremembé, Vila Maria, Vila Medeiros, Santana, Vila Guilherme ou Mandaqui	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	15 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	15 pontos
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam	20 pontos

qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da Cidade de São Paulo.	
IV. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente.	15 pontos
TOTAL	85 pontos

5. Fundação Comunidade da Graça

Para comprovação de experiência, foram apresentadas 10 atividades de apoio ao empreendedor, porém nenhuma delas foi realizada nos distritos delimitados e nenhuma foi comprovada por meio de declarações assinadas das entidades onde os eventos aconteceram, conforme exigido em edital.

O plano de projeto apresentou estratégias para gestão do espaço e temas para a grade de conteúdo. No entanto, não demonstrou conhecimento acerca do território, do público-alvo local, e das atividades e redes empreendedoras existentes no território, e também não apresentou métodos para engajamento com os usuários.

A respeito das parcerias estratégicas, foram apresentadas três declarações, porém nenhuma delas se referia a organização proponente e uma estava ilegível. A proponente apresentou o currículo de um integrante, porém não foram identificadas experiências significativas com ensino de empreendedorismo.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para a empreendedores nos distritos de Jaçanã, Tucuruvi, Tremembé, Vila Maria, Vila Medeiros, Santana, Vila Guilherme ou Mandaqui	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	10 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos

III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	10 pontos
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da Cidade de São Paulo.	0 pontos
IV. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente.	0 pontos
TOTAL	40 pontos

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 15h00 estando presentes Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Jessika Piovezan Fernandes, Jéssica Santos Cerqueira, e Everton Carlos Prates. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 031/2020, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado, **considerando vencedora do certame a licitante 9TC**, e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020

ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento